

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	()	NÚMERO: AS-ASP 016/2025
PORTARIA	()	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	()	DATA: 12/03/2025
ORDEM INTERNA	()	
CIRCULAR	()	
COMUNICAÇÃO INTERNA	(X)	FOLHA: 1/2

ASSUNTO: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

PARA: GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS E SERVIÇOS (AC)

DE: ASSISTÊNCIA DE PLANO DE SAUDE (AS-ASP)

Prezados Senhores,

A NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A., por meio de sua equipe responsável pelo Plano Suplementar de Saúde (PSS NUCLEP) e da Comissão de Licitação, vem, respeitosamente, apresentar resposta aos pedidos de esclarecimentos protocolados por EDUARDO SILVA ALVES., com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e isonomia que regem os processos licitatórios, conforme os dispositivos legais aplicáveis.

QUESTIONAMENTO 01: Anexo VIII - Requisitos Exigidos do Sistema

Com relação à questão levantada sobre as **funcionalidades** descritas no **Anexo VIII - Requisitos Exigidos do Sistema**, esclarecemos que:

- O Termo de Referência especifica as funcionalidades exigidas do sistema contratado, incluindo aquelas que devem ser demonstradas durante a **Prova de Conceito (POC)**.
- Algumas funcionalidades podem não ser diretamente demonstráveis na POC por questões técnicas, operacionais ou pelo fato de estarem relacionadas a **processos que dependem da efetiva implantação do sistema**.
- No entanto, todas as funcionalidades listadas no Anexo VIII **são exigidas do sistema e deverão estar plenamente operacionais na fase de execução contratual**.
- O entendimento de que **algumas funcionalidades não serão demonstráveis** na POC **não está incorreto**, mas reforçamos que isso **não exime a empresa vencedora da obrigação de atender a todos os requisitos técnicos exigidos no Termo de Referência**.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA	()
PORTARIA	()
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO	()
ORDEM INTERNA	()
CIRCULAR	()
COMUNICAÇÃO INTERNA	(X)

NÚMERO: AS-ASP 016/2025
DATA: 12/03/2025
FOLHA: 2/2

Portanto, independentemente da demonstração na POC, todas as funcionalidades **deverão ser implementadas e plenamente operacionais conforme o cronograma estabelecido no contrato.**

De todo modo, para evitar dúvidas, **solicitamos a suspensão do processo licitatório para revisão dos itens da POC.** Assim que a revisão estiver concluída, o processo será republicado.

KAREN OLIVEIRA SANTOS
Assistente de Plano de Saúde